



**FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SOARES**

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 11.910.971/0001-95 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA

PORTARIA Nº. 27, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Súmula: Concede aposentadoria a Servidora **IZABEL KUPCZAK PCHIBCHERSKI** e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e;

Considerando o contido na sentença prolatada nos autos 0000152-30.2017.8.16.0164, com trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teixeira Soares – PR,

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a servidora **IZABEL KUPCZAK PCHIBCHERSKI**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 9.433.527-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 995.809.859-87, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, I, da CF e no artigo 9º da Lei Municipal 1.410/2010, com proventos integrais.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 1.014,22 (hum mil, quatorze reais e vinte e dois centavos), correspondente a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, conforme previsto no artigo 27 da Lei Municipal nº 1.410/2010.

Art. 4º - A DIB - data de início do benefício será 04/06/2018, conforme determinado na r. sentença.

Art. 5º - A forma de reajuste será sem paridade, conforme prevê o parágrafo 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 06 de novembro de 2019.


JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente